

INFORMATIVO

PORTARIA / CVM / PTE / Nº 047, DE 03 DE MAIO DE 2006

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e tendo em vista o constante do Processo CVM Nº RJ2006 / 1523, resolve:

I - Designar os servidores JOSÉ ORLANDO GONÇALVES DA SILVA, Inspetor, JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS, Procurador Federal, e FLAVIA MOUTA FERNANDES, Inspetor, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, nos termos do art. 149 da Lei 8.112, de dezembro de 1990, para apurar os fatos relatados no Processo CVM nº RJ2006/1523.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

MARCELO FERNANDEZ TRINDADE
Presidente

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT
Gerente de Recursos Humanos